

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127**

AVISO AOS ACIONISTAS

Indicação de Candidato ao Conselho Fiscal e pedido de Adoção do Voto Múltiplo

A **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG** (“**CEMIG**” ou “**Companhia**”), companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo e Nova Iorque, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu do acionista minoritário, **Fundo de Investimento em Ações Dinâmica Energia S.A. (“FIA Dinâmica Energia”)**, a indicação de candidato ao Conselho Fiscal para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 30 de abril de 2026.

Adicionalmente, informamos que o acionista FIA Dinâmica Energia solicitou adoção do voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração.

Em decorrência, a Companhia reapresentou, nesta data, o Boletim de Voto a Distância (“BVD”) e a Proposta da Administração, com a inclusão do candidato indicado pelo FIA Dinâmica Energia, conforme tabela abaixo.

Os votos já proferidos por meio do BVD permanecem válidos. Caso o acionista deseje alterar seu voto, poderá encaminhar novo boletim, em substituição ao anterior, até 26 de abril de 2026, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022.

A Companhia recomenda que eventual novo envio seja realizado por meio do mesmo prestador de serviço utilizado anteriormente, a fim de evitar inconsistências na instrução de voto.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2026.

Andrea Marques de Almeida
Vice-Presidência de Finanças e de Relações com Investidores

FIA Dinâmica Energia – Acionista Minoritário - Ações Ordinárias

7.3 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do Emissor, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	Welerson Cavaliere
b. data nascimento	25/01/1953
c. profissão	Administrador
d. CPF ou passaporte	198.942.956-49
e. cargo eletivo ocupado	Conselheiro Fiscal Efetivo
f. data de eleição	-
g. data da posse (estimada)	30/04/2026
h. prazo do mandato	Até a AGO de 2028
i. se foi eleito pelo controlador ou não	Não
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	N/A
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	N/A
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	
Graduado em Administração pela Universidade FUMEC. Especialização em Gestão pela Qualidade Total na JUSE (Japão), Governança Corporativa pelo IBGC e Conselheiro Trendsinnovation pela Innova. Atuou como Consultor Sênior, Sócio-Diretor, Diretor Executivo e Sócio Sênior na Falconi Consultores (até 2020); membro do Conselho de Administração na Arezzo amp; Co (2014/2017); Conselheiro na EMGEPRON (2020/2023); Conselheiro e membro do Comitê de Gente na Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU (2020/2022); Conselheiro e Presidente do Comitê de Auditoria na Amazônia Azul de Tecnologias de Defesa - AMAZUL (2020/2023). Atualmente é membro do Comitê de Auditoria da SMARTFIT; Vice-Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Pessoas e Elegibilidade do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG; Vice-Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê Técnico e de Investimentos na Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG.	

m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (segundo declaração do indicado)	
i. condenação criminal	Não
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	Não
iii. condenação transitado em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não
7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: (segundo declaração do indicado)	
a) administradores do emissor:	Não
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não
7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e: (segundo declaração do indicado)	
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social	Não
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não